

## Interdição da apanha e captura de bivalves em Portugal e/ou zonas reclassificadas temporariamente devido à presença de toxinas/outros motivos

### Alterações

As alterações à situação anterior são as seguintes:

Zonas de produção	Alterações
Ria de Aveiro, RIAV1	Interdição de amêijoia-macha
Litoral L5, Peniche-Lisboa	Interdição de todos os bivalves
Lagoa de Albufeira - LAL	Abertura de amêijoia-japonesa, amêijoia-macha e amêijoia-boa
Ria Formosa, TAV2	Interdição de todos os bivalves

### Ponto da situação

Devido à presença de fitoplâncton produtor de toxinas marinhas ou de níveis de toxinas ou de contaminação microbiológica acima dos valores regulamentares\* estão reclassificadas temporariamente e/ou interditas temporariamente a apanha e captura, com vista à comercialização e consumo, as espécies de bivalves provenientes das seguintes zonas de produção\*\*:

Zonas de produção	Espécies de bivalves (nome comum)	Tipo de Toxinas/ Outros Motivos
Litoral Viana – L1	Amêijoia-branca	Amostra indisponível
Estuário do Lima – ELM	Berbigão	Amostra indisponível
Ria de Aveiro – RIAV1	Amêijoia-macha	DSP
Ria de Aveiro – RIAV2	Todos	DSP
Ria de Aveiro – RIAV3	Todos	DSP
Ria de Aveiro – RIAV4	Amêijoia-macha e amêijoia-boa	Amostra indisponível
Estuário do Mondego, Braço Sul - EMN2	Todos exceto lambujinha e berbigão	Amostra indisponível nas espécies interditas
Litoral L5 - Peniche-Lisboa	Todos	DSP
Lagoa de Albufeira - LAL	Todos, excepto amêijoia-japonesa, amêijoia-macha e amêijoia-boa	DSP
Litoral de Setúbal Sines - L6	Amêijoia-branca	ASP
Ria de Alvor, Povoação – POR2	Todos	DSP
Ria Formosa, – OLH1	Todos	DSP
Ria Formosa, Fuzeta - FUZ1	Mexilhão	DSP
Ria Formosa, Tavira – TAV2	Todos	DSP
Litoral Faro – Olhão - L8	Todos exceto ostra	DSP
Litoral Tavira – Vila Real de Sto. António – L9	Mexilhão	Amostra indisponível

**Data de atualização:** 17/ abril/ 2014

DSP = toxinas que provocam intoxicação diarreica

ASP = toxinas que provocam intoxicação amnésica

\* Consultar:

Sede:  
Rua C do Aeroporto de Lisboa,  
1749-077, Lisboa, Portugal  
Tel: (+351) 218 447 000  
Fax: (+351) 218 402 370

Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.,  
<http://www.ipma.pt>; email: [presidencia@ipma.pt](mailto:presidencia@ipma.pt)  
NIF: 510265600

Algés:  
Avenida de Brasília,  
1449-006, Lisboa, Portugal  
Tel: (+351) 213 027 000  
Fax: (+351) 213 015 948

Regulamento (CE) nº 853/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho de 29 de abril de 2004, JO L226 de 25.06.2004 p.22.  
Regulamento (CE) nº 854/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho de 29 de abril de 2004, JO L226 de 25.06.2004 p.83.  
Regulamento (UE) N.º 1021/2008 da Comissão de 17 de outubro de 2008, JO L277 de 18.10.2008 p.15.

\*\* Consultar:

Despacho nº 15264/2013 de 22 de novembro de 2013 (DR, 2ª série, nº 227 de 22/11/2013, p. 34255-34258).

Despacho nº 3244/2014 de 27 de fevereiro de 2014 (DR, 2ª série, nº 41 de 27/02/2014, p. 5865-5871).